



**PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000  
Telefone: (71)3283-6519

## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO (com atualização do novo Qualis referência)**

O **Exame de Qualificação (EQ)** é atividade obrigatória para a defesa de Tese dos alunos do curso de doutorado. O EQ é constituído por duas provas, **(i) aula expositiva pública e (ii) prova escrita**, ambas baseadas em tema definido previamente por sorteio. O objetivo é avaliar aspectos conceituais e didáticos da formação do aluno, considerando independência, domínio conceitual e maturidade científica. O presente conjunto de normas objetiva complementar o Regimento Interno do programa.

1. O EQ deverá ser realizado até o 30º mês do curso de Doutorado.

2. Para estar apto a participar do EQ, o discente deverá ter ao menos um artigo publicado (ou aceito com comprovação) como primeiro-autor em revista estrato A4 ou superior no Qualis Capes (com percentil\* igual ou maior a 50%) OU um artigo publicado (ou aceito com comprovação) em revista estrato A3 ou superior no Qualis Capes (com percentil\* igual ou maior a 62,5%) como co-autor. A publicação, fruto da tese (ou não), deve ser enquadrada na linha de pesquisa do programa que o orientador é credenciado (mesmo o orientador não sendo coautor) e ter data de publicação (ou comprovação de aceite) posterior à entrada no doutorado.

\* nas bases Scopus ou JCR/Clarivate

3. O orientador, juntamente com o estudante, deverá encaminhar formulário ao colegiado do curso solicitando agendamento do EQ, com antecedência mínima de 60 dias da defesa.

4. O orientador deverá indicar três temas relacionados à tese do aluno, a respectiva banca de avaliação (três titulares e dois suplentes, todos com publicações na área nos últimos cinco anos) e propor o cronograma para a realização do EQ, em acordo com a banca examinadora. A banca de avaliação deverá ser ratificada pelo colegiado.



## **PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000  
Telefone: (71)3283-6519

5. Os temas devem ser inseridos na linha de pesquisa a qual o orientador é credenciado.

6. Caberá ao colegiado do curso ratificar a solicitação encaminhada pelo orientador, podendo incluir avaliadores especialistas no tema. O coordenador do Programa ou outro membro designado pelo Colegiado acompanhará a escolha do tema do exame de qualificação por sorteio. O estudante deverá acompanhar o sorteio do ponto juntamente com, pelo menos, uma testemunha. No caso de exame virtual, o sorteio será feito em reunião online na presença do coordenador do programa, aluno e orientador (ou representante por ele designado).

7. A **aula expositiva pública** consistirá de uma apresentação sobre o ponto sorteado.

a. O aluno disporá de quinze (15) dias a partir do sorteio do ponto, entre os ratificados pelo colegiado, para apresentação da aula expositiva.

b. A aula expositiva sobre o assunto sorteado **deverá** possuir de 50 a 60 minutos de duração.

c. Após a apresentação da aula, o discente será arguido pela banca de avaliação por, no máximo, duas horas.

d. O discente poderá utilizar recursos audiovisuais na apresentação da aula, cabendo ao mesmo solicitá-los no momento do sorteio do tema de aula.

e. A aula expositiva será gravada pelo presidente da banca, que, após a sessão de defesa, deverá entregar a gravação para arquivamento na secretaria das pós-graduações.

8. Os critérios a serem considerados para avaliação da **aula expositiva**, seguindo formulário e baremas específicos, são:

a. Apresentação do tema contendo sequência lógica de ideias

b. Adequação e coerência da aula apresentada ao plano de aula

c. Objetividade

d. Capacidade de síntese da bibliografia

e. Atualização bibliográfica

f. Adequação ao tempo

g. Utilização de linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo e à docência



## **PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000  
Telefone: (71)3283-6519

h. Transmissão do conhecimento, inserindo-o em contexto teórico mais amplo

i. Adequação ao tema sorteado

j. Plano de aula (Objetivos: Clareza, Coerência, e Adequação ao Tema; Conteúdo: Estrutura Lógica, Atualidade e Relevância; Metodologia: Adequação, inovação e criatividade; Referências: Atualidade, Adequação ao Conteúdo, e Adequação ao público alvo, graduação ou pós-graduação, conforme definido e informado pelo próprio aluno).

9. A **prova escrita** consistirá de um texto elaborado pelo candidato sobre tema sorteado, sendo o mesmo da **aula expositiva**.

a. O texto deverá ser entregue sete (07) dias antes da aula expositiva pública, impresso em uma via na secretaria do curso, e enviado aos membros da banca.

b. O texto deverá conter, no máximo, sete (07) páginas do assunto (excetuando-se a página de rosto, citações bibliográficas e anexos, estes últimos limitados às figuras e tabelas imprescindíveis para o julgamento da exposição). O espaçamento do texto deve ser de 1,5, as margens de 2,5 cm e a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento padrão entre os caracteres.

10. Os critérios a serem considerados na **prova escrita** são:

a. Apresentação do tema contendo sequência lógica de ideias

b. Objetividade

c. Capacidade de síntese da bibliografia

d. Utilização de termos técnico-científico corretos e adequados ao conteúdo

e. Atualização bibliográfica

f. Transmissão do conhecimento, inserindo-o em contexto teórico mais amplo

g. Adequação ao tema sorteado

11. Quanto à constituição da banca de avaliação do EQ:

a. Deverá ser constituída de três doutores com produção aderente à linha de pesquisa do Programa à qual a tese está atrelada (entre os propostos pelo orientador);



## **PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000  
Telefone: (71)3283-6519

- b. Ao menos um membro deverá estar credenciado junto ao PPGBioEvo e este membro presidirá a banca. Se houver dois membros credenciados junto ao Programa, o presidente deverá ser indicado pelo orientador e doutorando no formulário de defesa de qualificação;
  - c. Pelo menos um membro deverá ser externo ao PPGBioEvo;
  - d. Orientador e coorientador não poderão participar como membro da banca de avaliação, nem intervir durante a arguição do EQ;
  - e. Caberá à banca assistir à aula expositiva, arguir o doutorando considerando o conteúdo da aula e do texto e emitir o resultado da avaliação (aprovado ou reprovado, consenso de maioria entre os avaliadores), segundo Formulário 2 do EQ;
  - f. Caberá à banca avaliar a prova escrita e emitir o resultado da avaliação (aprovado ou reprovado, consenso de maioria entre os avaliadores), segundo Formulário 1 do EQ;
  - g. A banca examinadora deverá emitir parecer final considerando o resultado dos Formulários 1 e 2 e indicando aprovação ou reprovação no EQ (consenso de maioria entre os avaliadores). Os pareceres deverão ser assinados e serão entregues pelo presidente da banca na secretaria das pós-graduações;
  - h. No caso de arguições por vídeo ou web-conferência, os pareceristas deverão enviar os pareceres ao presidente da banca por e-mail e poderão fazer uso de assinatura eletrônica. Neste caso, caberá ao presidente da banca imprimir e entregar os pareceres na secretaria das pós-graduações.
12. No caso de reprovação, o discente terá mais uma chance para prestar o exame. O novo exame deverá ocorrer até o 42º mês do doutorado.
13. O estudante reprovado uma segunda vez no EQ será desligado de imediato do curso.
14. Casos não contemplados por esta Norma serão deliberados pelo Colegiado do PPGBioEvo.



**PPG BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  
Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000  
Telefone: (71)3283-6519

15. Esta atualização da Norma entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2021.

Salvador, 22 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão Côrtes  
Vice-Coordenadora PPGBioEvo